



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO DEPUTADO VILMAR DE OLIVEIRA - SD

À Publicação e posteriormente à  
Comissão de Constituição, Justiça  
e Redação.

Em 11 / 03 / 2026

1º Secretário



PL Nº 86/2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO  
OLGA BENARIO DE TRABALHADORES RURAIS E  
AGRICULTORES FAMILIARES - AMORA.

A ASSEMBEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO OLGA BENARIO DE TRABALHADORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES - AMORA, sociedade civil, sem fins econômicos inscrita no CNPJ nº 53.997.567/0001-40, constituída por tempo indeterminado, com sede no acampamento Olga Benário, zona rural em Tabocão – TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO OLGA BENARIO DE TRABALHADORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES - AMORA tem por objetivos, dentre os constantes no estatuto:

- ✓ Promover a união, defesa e interesses dos seus sócios;
- ✓ Incentivar a buscar a promoção de atividades de formação e capacitação técnica profissional, política, ambiental e cultural de seus membros na busca de seus direitos sociais, econômicos e políticos que lhes garantam melhoria da qualidade e vida e integração social;
- ✓ Proporcionar a integração social das famílias dos associados.

Considerando que a entidade se dedica a atividades de caráter social, a concessão do título de Utilidade Pública Estadual é fundamental para o desenvolvimento e implantação de projetos que visem atender a comunidade na qual está inserida.

Para que seja declarada de utilidade pública estadual, solicito aos nobres Pares a aprovação para este projeto e a Presidência desta Casa o encaminhamento para a publicação do ato.

Sala das sessões em 04 de março de 2026

VILMAR  
ALVES DE  
OLIVEIRA:09  
428453153

Assinado de forma  
digital por VILMAR  
ALVES DE  
OLIVEIRA:09428453  
153  
Dados: 2026.03.04  
09:41:04 -03'00'

VILMAR DE OLIVEIRA  
Deputado

Imprimir

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento: **P7299a2ea6c29e77084084f9ec344e4d8K15992**Tipo de Proposição:  
**Projeto de Lei da Casa**Autor: **VILMAR DE OLIVEIRA**Enviada por: **Vilmar  
Oliveira  
(dep.vilmar.oliveira)**Descrição: **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A  
ASSOCIAÇÃO OLGA BENARIO DE TRABALHADORES RURAIS  
E AGRICULTORES FAMILIARES - AMORA**Data de Envio: **04/03/2026  
09:41:29**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



---

VILMAR DE OLIVEIRA

# ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO OLGA BENÁRIO DE TRABALHADORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES - AMORA

## Capítulo I

### Da Denominação, Sede, Duração, Abrangência e Fonte de Recursos.

Art. 1º - A Associação Olga Benário de Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares, é uma entidade jurídica de direito privado, civil, sem fins econômicos, de caráter livre, democrático, soberano e autônomo. Rege-se pelo presente Estatuto. Tem sede no Acampamento Olga Benário, zona rural, município de Tabocão/TO. Sua área de abrangência de atuação será nos municípios de Tabocão, Colméia, Couto Magalhães, Itaporã, Goianorte, Guarai, Rio dos Bois, Miranorte, Tupirama e Pedro Afonso. E tem como fonte dos recursos para sua manutenção a contribuição mensal dos sócios, doações gerais, projetos, convênios e ou parcerias com órgãos públicos municipais, estaduais, federais e organizações não governamentais. Constitui-se órgão representativo dos associados/as. Com prazo de duração indeterminado. E duração da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal por 02 (dois) anos.

## Capítulo II

### Dos Objetivos

Art. 2º - São Objetivos da Associação:

- I. Promover a união, defesa e interesses dos seus sócios/as;
- II. Incentivar e buscar a promoção de atividades de formação e capacitação técnica, profissional, política, ambiental e cultural de seus membros na busca de seus direitos sociais, econômicos e políticos, que lhes garantam melhoria da qualidade de vida e integração social;
- III. Representar seus associados e associadas separada ou conjuntamente perante órgãos públicos e/ou privados na defesa de seus direitos e na busca de atendimento de suas reivindicações históricas e imediatas;
- IV. Estimular e buscar desenvolver a prática de atividades produtivas através da agroecologia, do agroextrativismo e da sustentabilidade ambiental que tenham por base o uso equilibrado dos recursos naturais e a preservação dos biomas Cerrado e Amazônia;
- V. Estimular a permanência do associado/a nos territórios através da discussão e o desenvolvimento de atividades que garantam a sustentabilidade ambiental, econômica e social garantindo efetivamente a participação da juventude, adolescentes e mulheres;
- VI. Proporcionar a integração social das famílias dos associados/as;
- VII. Manter os associados/as sempre informados das questões que lhes dizem respeito;
- VIII. Contribuir para solucionar e intermediar conflitos entre associados/as;
- IX. Buscar e desenvolver projetos de habitação rural, saneamento rural, quintais produtivos e tecnologias sociais dentro dos territórios rurais e urbanos na área de atuação e abrangência da associação;
- X. Desenvolver projetos voltados para o investimento na produção familiar, geração de trabalho e renda através da industrialização e comercialização dos produtos das famílias associadas nos mercados institucionais, convencionais, feiras locais, estaduais e nacionais da agricultura familiar, agroecologia e reforma agrária;
- XI. Realizar intercâmbios para vivenciar e trocar experiências com outras comunidades e organizações;

Dr. Cristian T. Rih  
04/10/2017  
CR

- XII. Participar de eventos e atividades que envolvam outros sujeitos e organizações sociais na luta e defesa dos direitos universais dos trabalhadores e trabalhadoras do campo e da cidade;
- XIII. Estar comprometida permanentemente na luta pela Reforma Agrária Popular;

### Capítulo III Dos Associados

Art. 3º - Poderão associar-se na Associação todas as pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, homens, mulheres, jovens, acampados/as, assentados/as, trabalhadores/as rurais, agricultores familiares, extrativistas, que residem na área de atuação da associação, que sejam comprometidos com os objetivos, respeitem o presente estatuto e participem das atividades promovidas pela associação.

Art. 4º - Direitos do Sócio ou Sócia:

- I. Votar e ser votado para qualquer cargo eletivo da Associação, desde que esteja em dia com suas obrigações sociais e não tenha cometido falta que o desabone;
- II. Tomar parte nas Assembléias Gerais podendo propor, requerer, discutir, votar e ser votado, para os cargos que lhe permitam este Estatuto.
- III. Gozar de todos os benefícios e assistência proporcionados pela Associação;
- IV. Propor ao Conselho Diretor ou ao Conselho Fiscal, por escrito ou verbal, medidas úteis aos interesses dos associados e associadas;
- V. Convocar nos termos deste estatuto Assembléia Geral;
- VI. Participar de fóruns, eventos, reuniões, encontros e qualquer atividade, promovida e organizada pela associação que seja de interesse dos associados;
- VII. Fazer uso da palavra, opinar, propor, manifestar livre e abertamente suas ideias e pensamentos em todos e quaisquer fóruns e eventos organizados pela associação;
- VIII. Recorrer dos atos do Conselho Diretor ou de outra instância de decisão da Associação quando seu direito for atingido.

Parágrafo Primeiro: Todos os sócios são iguais em direitos e deveres, não tendo ninguém, direitos a vantagens especiais ou privilégios, mesmo sendo este um membro da direção executiva.

Art. 5º - Deveres do Sócio ou Sócia:

- I. Contribuir para formação do patrimônio da Associação;
- II. Pagar em dia sua mensalidade de associado;
- III. Zelar pelo cumprimento deste estatuto;
- IV. Ter procedimento respeitoso e honesto com os associados;
- V. Denunciar as instancias de decisão qualquer ato de dilapidação ou usurpação do patrimônio da associação por parte de quem quer que seja;
- VI. Cumprir as decisões das Assembléias Gerais e demais deliberações dos fóruns da Associação.

Parágrafo Único: A condição de sócio é pessoal e intransferível, não sendo assim permitido sua representação por terceiros, mesmo que com procuração.

Art. 6º - O associado ou associada perderá sua condição de sócio ou sócia nas seguintes situações:

- I. Praticar atitudes que infrinjam este estatuto;
- II. Cometer atos comprovados de dilapidação e usurpação do patrimônio da Associação;
- III. Deliberadamente não cumprir as decisões das Assembléias e reuniões;
- IV. Deixar de pagar sua mensalidade por 03 (três) meses consecutivos.
- V. O não comparecimento em 03 ou mais reuniões ou Assembléias sem a devida justificativa, por escrito ou verbal e encaminhado ao conselho fiscal. O conselho fiscal avaliará a procedência das informações contidas no documento.

Parágrafo Primeiro - A sócia ou sócio que for denunciado por falta grave, terá pleno direito de defesa e caberá sempre recurso a assembléia geral.

Parágrafo Segundo - As denúncias serão aceitas se feitas por escrito ou senão apresentadas verbalmente com pelo menos três testemunhas. Essas denúncias serão encaminhadas ao Conselho fiscal, para em seguida serem discutidas e decididas pela Assembléia Geral.

Parágrafo Terceiro - A demissão e exclusão do sócio ou sócia desta associação será discutida e encaminhada em Assembléia Geral, e obedecendo os critérios dispostos estabelecidos neste estatuto.

#### **Capítulo IV** **Da Assembléia Geral, Constituição e Instalação**

Art. 7º - Assembléia Geral constitui-se na instância máxima de decisão da associação. No entanto a Assembléia Geral não poderá tomar decisões contrárias às leis que regem associações desta natureza.

**Compete Privativamente à Assembléia Geral:**

- I. Eleger Administradores;
- II. Destituir os Administradores;
- III. Aprovar as Contas da Associação;
- IV. Alterar o Estatuto;

Parágrafo Primeiro - Para as deliberações dos incisos II e IV, será necessária a aprovação de no mínimo dois terços (2/3) dos associados presentes na Assembléia convocada especialmente para esse fim. Não sendo permitido a aprovação sem a presença da maioria absoluta dos associados em primeira e segunda convocação, e em terceira e última convocação com no mínimo um terço (1/3) dos sócios com direito a voto.

Parágrafo Segundo - A Assembléia Geral também tem como finalidade: Avaliação dos trabalhos realizados no período, fazer planejamento de trabalhos e tomadas de decisões que sejam de interesse dos associados.

Dr. Cristóvão T. Ruy  
OAB/RS 3607  
EIK

### Da Assembléia Geral Ordinária

Art. 8º - A Assembléia Geral será realizada ordinariamente quatro vezes ao ano, sendo trimestral. Coincidindo no ano eleitoral da Associação, com o dia da eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da mesma.

### Da Instalação da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária

Art. 9º - Para a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária poder iniciar seus trabalhos, deve-se contar em primeira convocação com presença simples de 70% dos sócios quites com suas obrigações. Em segunda convocação, com 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos sócios aptos a votarem, e em terceira e última convocação com no mínimo um (1/5) dos sócios aptos a votarem, para 24 horas depois para mesmo horário e pauta e da Assembléia. Caso não seja possível realizar a Assembléia mesmo após terceira e última convocação, envia-se o caso à justiça para tomadas legais cabíveis de acordo com a legislação vigente.

### Da Convocação da Assembléia Extraordinária

Art. 10º - A Assembléia Geral será convocada extraordinariamente em qualquer tempo e terá como finalidade os objetivos dispostos no Art. 7º. Podendo ser convocada pelos seguintes órgãos:

- I. Conselho Fiscal;
- II. Diretoria Executiva;
- III. Um quinto (1/5) dos sócios quites com suas obrigações sociais.

Parágrafo Primeiro - nos casos das letras "a" e "c", deverão se encaminhar à Diretoria Executiva a lista de assinaturas com os nomes dos requerentes com um prazo mínimo de 15 dias de antecedência.

Parágrafo Segundo - A convocação da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária será feita através de Edital com publicação mínima de 08 (oito) dias de antecedência e deverá informar data, local, horário e pauta.

### Das Votações na Assembléia Geral

Art. 11º - As decisões na Assembléia Geral serão tomadas por processo de votação dos sócios presentes, que poderá ser aberto ou secreto e será reconhecida como posição vitoriosa aquela que obter a maioria numérica dos votos. A votação por contraste visual só será permitida se obtiver 100% de aceitação da pauta pelos presentes.

Parágrafo Primeiro - No caso de votação através do voto secreto, a associação fica obrigada a guardar cédulas e documentos da votação, por um período mínimo de 06 meses, para possíveis averiguações. Podendo destruí-los após este período, sem prejuízos legais para a mesma.

### Capítulo V Das Reuniões Abertas

CTR

Art. 12º - As Reuniões Abertas terão os seguintes objetivos:

- I. Discutir problemas e situações que afetam os associados/as;
- II. Informar aos associados/as de assuntos de interesse dos mesmos;
- III. Ajudar e intermediar na solução de problemas que atingem os sócios;
- IV. Debater com entidades problemas e propostas que visem melhorar a vida dos associados;
- V. Discutir ações que sejam de reivindicações dos associados;
- VI. Apresentação do balanço de receitas, despesas e saldo de caixa da associação, sendo feita a observação do lançamento de todo e qualquer recurso obtido pela Associação, seja contribuição dos sócios, doação de qualquer natureza, e ou de qualquer fonte de recursos.

Parágrafo Primeiro - A convocação das Reuniões poderá ser feita através de Edital com publicação mínima de 08 (oito) dias de antecedência e deverá informar data, local, horário e pauta.

#### Da Coordenação das Reuniões Abertas

Art. 13º - As Reuniões Abertas serão abertas e coordenadas por um dos 06 diretores executivos da Direção.

#### Capítulo VI

#### Da Direção Executiva e seus Membros

Art. 14º - A Direção Executiva é o órgão que terá como função dirigir a associação político, financeiro e administrativamente e representar legalmente a entidade perante instituições governamentais e privadas, órgãos públicos, entidades da sociedade civil e onde se fizer necessário.

Art. 15º - Caberá a Direção Executiva seguinte Competências:

- I. Administrar a Associação de acordo com o presente Estatuto;
- II. Cumprir e fazer cumprir as deliberações das Assembléias Gerais;
- III. Gerir e proteger o Patrimônio da Associação;
- IV. Garantir a filiação no quadro de sócio da Associação qualquer pessoa, respeitando o Capítulo III deste estatuto, sem distinção de raça, orientação sexual, credo, religião, gênero, cor e ideologia;
- V. Ao término de cada trimestre apresentar relatório das atividades à Assembléia Geral bem como plano de trabalho para o período seguinte;
- VI. Ao término de cada mandato fazer a prestação de contas de suas atividades e exercícios financeiros correspondentes;
- VII. Executar planejamento de ações realizado no plano de trabalho da Associação.

#### Dos Diretores Executivos, cargos e atribuições.

Art. 16º - Os Diretores Executivos serão em número de (6) seis, assim organizados em seus cargos:

- I. Presidente
- II. Vice-presidente
- III. Primeiro Tesoureiro
- IV. Segundo Tesoureiro

Dr. Cristian T. R.  
04/10/2020  
CR

- V. Primeiro Secretario
- VI. Segundo Secretario

**Art. 17º - Serão atribuições dos Diretores Executivos:**

- I. Representar legalmente a associação nas diferentes instâncias e esferas dos poderes constituídos;
- II. Presidir e coordenar as assembléias gerais, reuniões abertas e reuniões da Direção Executiva;
- III. Convocar solidariamente a Assembléia Geral ou da forma determinada pelo presente Estatuto;
- IV. Promover e dirigir reuniões setoriais com os associados conforme interesses dos mesmos;
- V. Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas neste Estatuto;
- VI. Assinar solidariamente documentos, Atas, Balancetes, Prestações de Contas, correspondências e Editais da Associação.
- VII. Desenvolverem suas atividades de maneira solidária, sem nenhum ônus financeiro para a Associação, sócios e ou as comunidades de sua área de atuação;

**Dos cargos e suas atribuições**

**Art. 18º - São atribuições do Presidente:**

- I. Assinar em conjunto com o tesoureiro cheques, contratos de financiamentos dentre outros.
- II. Participar de todas as atividades e ações realizadas pela associação que buscam a melhoria da situação dos associados;
- III. Empenhar-se na organização, formação e capacitação dos associados;
- IV. Estar presente nas reuniões e eventos promovidos pela associação ou nos que houver participação da associação.

**Art. 19º - São atribuições do (a) Secretário (a):**

- I. Manter sob sua guarda e responsabilidade o livro de ATAS e de assinaturas da Associação;
- II. Arquivar, organizar documentos, correspondências e todo acervo documental da Associação;
- III. Manter atualizado o cadastro de sócios da Associação, em conformidade com as Assembléias;
- IV. Assinar em conjunto com o Presidente as fichas de filiação e carteiras de sócios;
- V. Redigir as atas de todas as reuniões e colher assinatura dos presentes;
- VI. Coordenar a atividade de produção de material informativo e didático da Associação;
- VII. Fazer a leitura da ATA da reunião ou Assembléia para assinatura dos presentes.
- VIII. Fazer a conferencia dos sócios presentes na Reunião ou Assembléia, verificando se há ou não o número mínimo exigido de participantes necessário para a instalação da Assembléia.

**Art. 20º - São atribuições do (a) Tesoureiro (a):**

- I. Manter sob sua guarda e responsabilidade os livros de registro contábeis;
- II. Administrar os recursos financeiros da associação em conjunto com o Presidente;

[Handwritten signature]

- III. Assinar em conjunto com o Presidente os balancetes, balanços financeiros e cheques;
- IV. Manter atualizadas as escrituras contábeis realizando mensalmente as prestações de contas aos associados;
- V. e) Receber dos associados as suas mensalidades e manter os recursos da Associação sob sua guarda;

### Capítulo VII Do Conselho Fiscal

Art. 21º - O Conselho Fiscal será composto por 06 membros, sendo três (03) membros efetivos e três (03) suplentes. Eleição do Conselho Fiscal será sempre junta com a da Direção Executiva e terá o mesmo tempo de mandato.

Parágrafo Segundo – Em caso de vacância de cargo, será feita a substituição em votação na Assembléia Geral.

Art. 22º - Quanto a sua organização e funcionamento interno, caberá ao próprio Conselho Fiscal definir de maneira, autônoma, responsável e livre. Tendo, porém, o dever de informar à Diretoria Executiva e à Assembléia Geral essa organização.

Art. 23º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Fiscalizar todo o movimento financeiro da Associação, tanto ao que se refere as entradas de recursos quanto ao seu uso e administração;
- II. Ter acesso, a livros contábeis e de atas, extratos bancários, relatórios, contratos e outros documentos da Associação com vistas a acompanhar e fiscalizar a movimentação de fundos financeiros, a organização e administração interna da entidade;
- III. Apresentar parecer por escrito nas assembléias ordinárias ou extraordinárias a fim de informar aos associados e associadas à situação organizacional, administrativa e financeira da Associação;
- IV. Acompanhar o cumprimento das decisões tomadas em assembléia geral pelos associados;
- V. Convocar em qualquer tempo a Assembléia Geral quando julgar necessário e se tratar de assunto de relevância. Podendo esse assunto ser de caráter financeiro, organizacional, administrativo ou político;
- VI. Contratar Assessoria ou auditoria caso achar necessário para o cumprimento de suas atividades;
- VII. Fiscalizar e fazer cumprir por parte da Direção Executiva e Associados o zelo pelo patrimônio da Associação.

### Capítulo VIII Das eleições

Art. 24º - As eleições serão presididas por uma Comissão Eleitoral composta por três (03) pessoas, eleitas em Assembléia Geral.

Parágrafo primeiro - Os membros da Comissão Eleitoral não poderão concorrer nas eleições.

Art. 25º - A eleição para nova diretoria e conselho fiscal será feita a cada 02 anos.

### Capítulo IX

Dr. Cristian T. Rib  
OAB 2709607  
CR

### Da perda do mandato

Art. 26º - Os membros da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal perderão seus mandatos nos seguintes casos:

- I. Violação do presente Estatuto;
- II. Depredar, fraudar ou fazer uso para benefício próprio do patrimônio da Associação;
- III. Desviar, apropriar-se, ou usar indevidamente recursos financeiros da entidade;
- IV. Abandono do cargo.

Parágrafo Primeiro - Será considerado abandono de cargo as seguintes situações:

- O membro que deixar de comparecer a três reuniões consecutivas sem justificativa. A ausência será considerada aquela que não constar a assinatura do membro no livro de presença, ou senão, por declaração de falta feita em Assembléia Geral, sendo votada e aceita pelos sócios aptos a votarem.
- As reuniões que tratam o item anterior não se referem apenas as reuniões da Direção Executiva, mas também das Assembléias;

Parágrafo Segundo - A perda de mandato será declarada pela Assembléia Geral.

### Capítulo X

#### Das condições de votar e ser votado

Art. 27º - São condições ao exercício do direito a voto, nas eleições, e Assembléias Gerais, bem como para concorrer a qualquer cargo eletivo da Associação, o preenchimento dos seguintes requisitos:

- I. Estar quite com suas mensalidades, observando o que trata este estatuto;
- II. Ter no mínimo dezoito anos de idade completos;
- III. Estar em pleno gozo dos direitos e obrigações sociais;
- IV. A não violação do presente Estatuto.

### Capítulo XI

#### Do patrimônio da associação

Art. 28º - Constitui-se patrimônio da Associação todos os bens de qualquer espécie que possui ou venha a adquirir como:

- I. Bens móveis e imóveis;
- II. Doações de pessoas físicas e jurídicas;
- III. Contribuições dos membros;
- IV. Resultado das atividades produtivas realizadas pela Associação;
- V. Os livros de registros.

### Dos Livros

Art. 29º - A Associação terá os seguintes livros:

- I. Livro de Matrícula de Associados;
- II. Livro de Atas das Assembléias;
- III. Livros de Presença às Assembléias;
- IV. Livros de Atas das Reuniões Abertas e da Direção Executiva;
- V. Livro de Presença das Reuniões Abertas e da Direção Executiva.

CTR

VI. Ficha de controle admissão de sócios e de recebimento da contribuição dos Associados.

Capítulo XII  
Da Dissolução da Entidade

Art. 30º- A Associação somente se dissolverá por deliberação da Assembléia Geral, que deverá ser convocada especificamente para este fim. Para ser dissolvida, precisará ESPECIFICAMENTE neste caso da presença de dois terços dos sócios quites, e de no mínimo dois terços de aprovação dos votantes.

Parágrafo Primeiro – A forma de votação será neste caso, excepcionalmente secreta.

Parágrafo Segundo – Em caso de dissolução da Associação os bens da entidade serão destinados a entidades que possuam a mesma finalidade estatutária.

Parágrafo Terceiro – Em hipótese alguma nem a totalidade nem parte dos bens, móveis, imóveis ou recursos financeiros serão rateados entre os sócios.

Capítulo XIII  
Das Disposições Gerais

Art. 31º - O presente Estatuto entrará em vigor, imediatamente após discussão e aprovação pela Assembléia Geral dos sócios e em seguida será encaminhado para registro em Cartório;

Art. 32º - Qualquer membro da Associação tem pleno direito em requerer cópia, parcial ou total do presente Estatuto à Direção Executiva.

Art. 33º. A Associação poderá ter um regimento interno, que venha garantir a sua funcionalidade e a consecução de seus objetivos. E poderá ser aprovado em Assembléia geral. Sendo este regimento interno alterado apenas em Assembléia Geral.

Taboão – TO, 05 de agosto de 2023.

1. Presidente Momel Duarte de Brito
2. Primeira Secretária: Keura Eli Balbino da Silva
- Primeiro Tesoureiro: João Batista Delfino de Azeiteiro




**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE TABOÃO-TO**  
Márcia Cecília Cardoso Silva - Tabelião Oficial Registradora

Nº SELOS: 127894AAA050783-KXB  
CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/GISE/GR/C=127894AAA050783&V=KXB](https://gise.tjto.jus.br/gise/gr/c=127894AAA050783&v=KXB)  
TABOÃO-TO, 20/12/2023, PROTOCOLO: 886  
ATA E ESTATUTO ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, FUNDAÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO OLGA BENÁRIO DE TRABALHADORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES - AMORA, PROTOCOLADA NO LIVRO 1, SOB O Nº 886 DE ORDEM, EM 20/12/2023  
EMOL.: R\$2,65 T.F.J.: R\$0,72 FUNC.: R\$0,29 FSE.: R\$0,00 ISS.: R\$0,13  
TOTAL: R\$3,79

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE TABOÃO-TO**  
Márcia Cecília Cardoso Silva - Tabelião Oficial Registradora

Nº SELOS: 127894AAA050784-JDF  
CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/GISE/GR/C=127894AAA050784&V=JDF](https://gise.tjto.jus.br/gise/gr/c=127894AAA050784&v=JDF)  
TABOÃO-TO, 20/12/2023, PROTOCOLO: 886  
ATA E ESTATUTO DE CONSTITUIÇÃO, FUNDAÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO OLGA BENÁRIO DE TRABALHADORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES - AMORA, REGISTRADA NO LIVRO A-3, SOB O Nº 207 DE ORDEM, EM 20/12/2023  
EMOL.: R\$122,86 T.F.J.: R\$30,57 FUNC.: R\$14,36 FSE.: R\$2,46 ISS.: R\$6,14  
TOTAL: R\$176,39

Estian T. R. B.  
08/10/2023  
2421

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>53.997.567/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/12/2023</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO OLGA BENARIO DE TRABALHADORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES - AMORA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>ACAM OLGA BENARIO</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>77.708-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA DO TABOCAO</b>	UF <b>TO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ANTONIO.MNB2007@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(63) 9115-3138</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/12/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/02/2024 às 15:52:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TABOÃO CNPJ: 37.421.112/0001-  
26

## TERMO DE SANÇÃO DA LEI

ESTADO DO TOCANTINS, PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO

### TERMO DE SANÇÃO DA LEI MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que:

Considerando o recebimento do Ofício nº 26/2025 CAMT, datado de 11 de agosto de 2025, enviado pela Câmara Municipal de Taboão, onde solicita que seja sancionado o Projeto de Lei 02/2025 de autoria dos Vereadores Vanuza Santos Oliveira, João Henrique Alves Bringel, Paulo Coelho de Sousa Filho, Vanderlan Ferreira Coutinho e Francisco Vicente de Paula;

Considerando a importância da referida norma para o fortalecimento da agricultura familiar e desenvolvimento rural em nosso Município de Taboão;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Sancionar integralmente o Projeto de Lei Municipal nº 02/2025, tornando-se a Lei 13/2025, nos termos em que foi aprovada pela Câmara Municipal de Taboão.

**Art. 2º** - Determinar a publicação da referida lei no órgão oficial do Município, para que entrem em vigor na forma legal.

**Art. 3º** - Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Atenciosamente,

JASON MARINHO DE OLIVEIRA:871840791  
91

Assinado de forma digital por  
JASON MARINHO DE  
OLIVEIRA:87184079191  
Dados: 2025.08.26 09:01:58 -03'00'

Taboão - TO, 26 de  
agosto de 2025.

**Jason Marinho de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

Av. Vitória Régia, s/n – S. Centenário, Taboão-TO. CNPJ 37.421.112/0001-26,  
[prefeitura@tabocao.to.gov.br](mailto:prefeitura@tabocao.to.gov.br) Fone/Fax (063) 3440-1307.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TABOÃO CNPJ: 37.421.112/0001-  
26**

**LEI Nº 13/2025  
2025.**

**DE 26 DE AGOSTO DE**

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública municipal a Associação Olga Benário de Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares – AMORA, e dá outras providências.

**JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que o poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Olga Benário de Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares – AMORA, inscrita no CNPJ nº 53.997.567/0001-40, com sede neste Município, por prestar relevantes serviços de interesse social voltados à promoção da agricultura familiar, apoio ao trabalhador rural, inclusão produtiva e desenvolvimento sustentável no campo.

Art. 2º- A entidade ora reconhecida como de utilidade pública poderá, na forma da legislação vigente, firmar convênios, parcerias e outros instrumentos com o Poder Público Municipal, visando à consecução de seus objetivos estatutários.

Art. 3º- A declaração de utilidade pública municipal não implica, por si só, em concessão de benefícios financeiros ou repasses de recursos públicos, devendo qualquer apoio ser regulado por instrumento próprio, observadas as exigências legais e a disponibilidade orçamentária.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TABOÃO CNPJ: 37.421.112/0001-  
26**

Atenciosamente,

Taboão - TO, 26 de  
agosto de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA:871840791  
91

Assinado de forma digital por  
JASON MARINHO DE  
OLIVEIRA:87184079191  
Dados: 2025.08.26 09:02:24  
-03'00'

---

**Jason Marinho de Oliveira  
Prefeito Municipal**



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DE NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO OLGA BENÁRIO DE TRABALHADORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES - AMORA**

Aos seis dias do mês de agosto de 2025, no PA Olga Benário, reuniram-se em Assembleia Geral, às 9hs em 1ª convocação os membros da Associação sob o CNPJ nº 53.997.567/0001-40, sendo convidado para presidir esta Assembleia Geral o Sr. Manoel Leite e para secretariar Neusa Erli Balbino. O presidente deu início à reunião com boas vindas e uma oração. Declare-se que a reunião aconteceu regularmente, com a presença dos associados, todos previamente convocados por meio de edital fixado na sede da Associação, datado em 25/07/2025, para conhecimento geral. Os associados, quites com as obrigações estatutárias participaram da assembleia, conforme edital mencionado. Na ordem do dia: Eleição e Posse de nova Diretoria. O presidente então falou da necessidade de realizar nova eleição, tendo em vista a conclusão do mandato anterior. Em seguida, foram indicadas as seguintes pessoas para compor o quadro da Diretoria: Presidente: João Batista Delfino de Araújo, CPF: 311.211.361-68 e RG: 1.098.229 SSP/TO ; Vice Presidente: Sebastião Nunes da Silva, CPF: 177.380.242-91 e RG: 1.533.066 SSP/TO; 1º Tesoureiro: João Soares Neto, CPF: 716.400.101-49 e RG: 1.799.328 SSP/TO; 2º Tesoureiro: Maria Gildamar do Nascimento, CPF: 896.134.061-15 E RG: 342.604 SSP/TO; 1º Secretário: Eliana Silva Sousa Lima, CPF: 031.912.991-81 e RG: 1.794.741 SSP/TO; 2º Secretário: Clarisse de Sousa Silva, CPF: 775.596.303-91 e RG: 1.528.805 SSP/TO; 1º Fiscal: Leonardo Dias da Silva CPF: 600.334.361-34 RG: 709.559 SSP/TO; 2º Fiscal: Divino Gomes de Andrade, CPF: 360.090.241-53 e RG: 1.604.409 SSP/TO; 3º Fiscal: Jakson Francisco Rodrigues, CPF: 008.218.251-51 e RG: 156.534 SSP/TO; 1º Suplente: Edna Benta de Assis, CPF: 017.181.711-70 e RG: 880.494 SSP/TO; 2º Suplente Erica Poliana Sousa Silva, CPF: 056.504.481-83 e 3º Suplente: Pedro Neres da Silva, CPF: 389.391.001-82 e RG: 751.999. Após a indicação dos membros, foram submetidos à votação, sendo aprovados por todos. Os membros eleitos foram empossados para cumprirem o mandato de (02) anos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a reunião, tendo eu, Neusa Eli, lavrado a presente ata, que vai por assinada por mim e pela diretoria.

PA Olga Benário, 06/08/2025.

Presidente da reunião Manoel Lube de Brito

Secretário da reunião Renato Eli Balbino da Silva

Presidente João Batista Delfino de Sousa

Vice-Presidente Cláudio Maciel

1º Secretário Eliona Silva Sousa Lima

2º Secretário Cláudio de Sousa Silva

1º Tesoureiro João Soares Neto

2º Tesoureiro Maria Gildamar do Nascimento

Membro Leonardo da Silva... Cons. Fiscal

Osvaldo Gomes de Andrade

João Carlos Medeiros R. da Silva

Edna Benta de Assis

Erubaltona Silva

Pedro Vitor da Silva

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE TABOÃO-TO**  
Mariana Coelho Cardoso Silva - Tabela Oficial Registradora

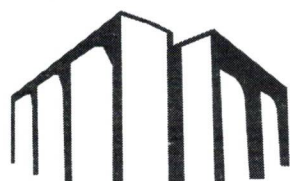
Nº SELOS: 127894AAA065745-EAP, 127894AAA065746-EHJ  
CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/Gise/gric-127894AAA065745&v-EAP](https://gise.tjto.jus.br/Gise/gric-127894AAA065745&v-EAP)  
TABOÃO-TO, 26/08/2025, PROTOCOLO: 902  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA  
AVERBADA NO LIVRO A-3 SOB O N.º AV-17207 DE ORDEM, EM 26/08/2025  
EMOL.: R\$16,78 TFJ: R\$8,93 FUNC: R\$13,78 FSE: R\$2,69 ISS: R\$0,84  
TOTAL: R\$43,02

Ana Paula B. da Silva  
ANA PAULA BEZERRA DA SILVA - ESCRIVENTE

Cartório de Reg. Imóveis e Anexos  
Ana Paula Bezerra da Silva  
Escrivente  
Taboão - TO

Cartório de Reg. Imóveis e Anexos  
Mariana Coelho Cardoso Silva  
Tabela Oficial Registradora

Origem: Taboão - TO



**PODER  
JUDICIÁRIO  
ESTADO DO TOCANTINS**



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS**

N. 79d7f471

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

JOÃO BATISTA DELFINO DE ARAUJO

CPF n. 311.211.361-68

Certidão emitida em: 05/02/2026, às 15:22:47 (data e hora de Brasília)

**Observações:**

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço [https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj\\_online&acao\\_origem=&acao\\_retorno=cj](https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj)
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 05/02/2026, 15:22:49



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2695160/2026

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**JOAO BATISTA DELFINO DE ARAUJO**

OU

**CPF/CNPJ nº 311.211.361-68**

Certidão emitida em: 05/02/2026 , às 08:12:01 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  - Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 05/02/2026 , às 08:11:44.
  - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 05/02/2026 , às 08:11:44.
  - Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 05/02/2026 , às 08:11:44.



Código de validação: 82OB.EDXT.4FTL.Z0R2.8US2

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/82OB.EDXT.4FTL.Z0R2.8US2>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

**Nº 2695160/2026**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**JOAO BATISTA DELFINO DE ARAUJO**

OU

**CPF/CNPJ nº 311.211.361-68**

Certidão emitida em: 05/02/2026 , às 08:12:01 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  - Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 05/02/2026 , às 08:11:46.
  - PJe - Sistema Processual Eletrônico até 05/02/2026 , às 08:11:46.
  - SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 05/02/2026 , às 08:11:46.



Código de validação: 82OB.EDXT.4FTL.Z0R2.8US2

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/82OB.EDXT.4FTL.Z0R2.8US2>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2695160/2026

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**JOAO BATISTA DELFINO DE ARAUJO**

OU

**CPF/CNPJ nº 311.211.361-68**

Certidão emitida em: 05/02/2026 , às 08:12:01 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- JF Parana (Processo Eletronico) até 04/02/2026 , às 22:00:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Eletronico) até 05/02/2026 , às 03:10:01.
- JF Santa Catarina (Processo Eletronico) até 04/02/2026 , às 22:30:01.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Eletronico) até 04/02/2026 , às 22:00:02.
- JF Parana (Processo Papel) até 05/02/2026 , às 00:30:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 04/02/2026 , às 20:00:02.
- JF Santa Catarina (Processo Papel) até 04/02/2026 , às 23:30:02.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Papel) até 04/02/2026 , às 22:00:02.
- SEEU até 05/02/2026 , às 08:11:45.



Código de validação: 82OB.EDXT.4FTL.Z0R2.8US2

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site  
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/82OB.EDXT.4FTL.Z0R2.8US2>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2695160/2026

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**JOAO BATISTA DELFINO DE ARAUJO**

OU

**CPF/CNPJ nº 311.211.361-68**

Certidão emitida em: 05/02/2026 , às 08:12:01 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
- PJE-AL até 04/02/2026 , às 00:45:06.
- PJE-CE até 04/02/2026 , às 01:28:33.
- PJE-PB até 04/02/2026 , às 00:30:00.
- PJE-PE até 04/02/2026 , às 00:55:17.
- PJE-RN até 04/02/2026 , às 00:37:04.
- PJE-SE até 04/02/2026 , às 00:23:42.
- PJE-T5 até 04/02/2026 , às 01:10:05.
- TEBAS até 03/02/2026 , às 10:31:27.



Código de validação: 82OB.EDXT.4FTL.Z0R2.8US2

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/82OB.EDXT.4FTL.Z0R2.8US2>

DIRLEG-AL  
Fls. 25  
04



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOAO BATISTA DELFINO DE ARAUJO**  
**CPF: 311.211.361-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:21:51 do dia 04/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2026.

Código de controle da certidão: **CCCB.C0EB.EABB.2565**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
Superintendencia de Gestão Tributaria,  
Diretoria de Gestão de Créditos Fiscais  
Coordenadoria da Dívida Ativa

Número da Certidão

7659155



Validador

48807670050748815995799067165538



## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA - PESSOA FÍSICA

### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME: JOÃO BATISTA DELFINO DE ARAÚJO

CPF: 311.211.361-68

ENDEREÇO: CHAC. SÃO JOÃO

MUNICÍPIO: FORTALEZA DO TABOCAO - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

### HISTÓRICO:

Consta a existência de débitos, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, em razão de parcelamento, não sendo impeditivo para emissão desta certidão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Arts. 62, 63, 65, 66 e 67 da Lei 1.288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

VALIDADE - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contados da data de sua emissão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada via Internet, no endereço <http://www.sefaz.to.gov.br>.

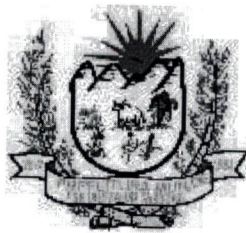
DATA DE EMISSÃO: Terça feira, 24 de Fevereiro de 2026 - 10h 51m 59s

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE:

ANTONIO MARQUES RODRIGUES FILHO

MATRÍCULA:

8627983



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO  
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: JOAO BATISTA DELFINO DE ARAUJO  
CPF/CNPJ: 311.211.361-68  
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº  
Bairro: CENTRO  
Cidade: PARANÁ-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**Certifica-se**, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO**, até a presente data.

**Ressalvando** o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

**Finalidade:** Outras finalidades

Dados de Autenticação

**Certidão Número:** 03422 - 1  
**Dispositivo Legal:** Lei Complementar Nº - CTM.  
**Emitido em:** 05/02/2026  
**Validade:** 07/03/2026  
**Código Verificador:** fkCPIptaudLS



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2695189/2026

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**SEBASTIAO NUNES DA SILVA**

OU

**CPF/CNPJ nº 177.380.242-91**

Certidão emitida em: 05/02/2026 , às 08:16:26 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  - Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 05/02/2026 , às 08:16:09.
  - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 05/02/2026 , às 08:16:09.
  - Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 05/02/2026 , às 08:16:09.



Código de validação: RFI6.7WY2.RYJ9.CVUX.JB87

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/RFI6.7WY2.RYJ9.CVUX.JB87>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2695189/2026

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**SEBASTIAO NUNES DA SILVA**

OU

**CPF/CNPJ nº 177.380.242-91**

Certidão emitida em: 05/02/2026 , às 08:16:26 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 05/02/2026 , às 08:16:26.

- PJe - Sistema Processual Eletrônico até 05/02/2026 , às 08:16:26.

- SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 05/02/2026 , às 08:16:26.



Código de validação: RFI6.7WY2.RYJ9.CVUX.JB87

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/RFI6.7WY2.RYJ9.CVUX.JB87>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2695189/2026

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**SEBASTIAO NUNES DA SILVA**

OU

**CPF/CNPJ nº 177.380.242-91**

Certidão emitida em: 05/02/2026 , às 08:16:26 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  - JF Parana (Processo Eletronico) até 04/02/2026 , às 22:00:02.
  - JF Rio Grande do Sul (Processo Eletronico) até 05/02/2026 , às 03:10:01.
  - JF Santa Catarina (Processo Eletronico) até 04/02/2026 , às 22:30:01.
  - Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Eletronico) até 04/02/2026 , às 22:00:02.
  - JF Parana (Processo Papel) até 05/02/2026 , às 00:30:02.
  - JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 04/02/2026 , às 20:00:02.
  - JF Santa Catarina (Processo Papel) até 04/02/2026 , às 23:30:02.
  - Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Papel) até 04/02/2026 , às 22:00:02.
  - SEEU até 05/02/2026 , às 08:16:14.



Código de validação: RFI6.7WY2.RYJ9.CVUX.JB87

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site  
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/RFI6.7WY2.RYJ9.CVUX.JB87>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2695189/2026

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**SEBASTIAO NUNES DA SILVA**

OU

**CPF/CNPJ nº 177.380.242-91**

Certidão emitida em: 05/02/2026 , às 08:16:26 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

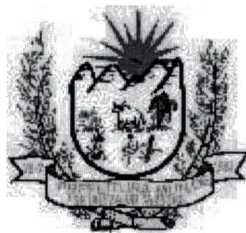
- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
- PJE-AL até 04/02/2026 , às 00:45:06.
- PJE-CE até 04/02/2026 , às 01:28:33.
- PJE-PB até 04/02/2026 , às 00:30:00.
- PJE-PE até 04/02/2026 , às 00:55:17.
- PJE-RN até 04/02/2026 , às 00:37:04.
- PJE-SE até 04/02/2026 , às 00:23:42.
- PJE-T5 até 04/02/2026 , às 01:10:05.
- TEBAS até 03/02/2026 , às 10:31:27.



Código de validação: RFI6.7WY2.RYJ9.CVUX.JB87

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/RFI6.7WY2.RYJ9.CVUX.JB87>





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO  
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: SEBASTIAO NUNES DA SILVA  
CPF/CNPJ: 177.380.242-91  
Endereço: ASSENTAMENTO OLGA BENÁRIO, Nº0, QD. 0, LT0  
Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: TABOÃO-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**Certifica-se**, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO**, até a presente data.

**Ressalvando** o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

**Finalidade:** Outras finalidades

Dados de Autenticação

**Certidão Número:** 03423 - 1  
**Dispositivo Legal:** Lei Complementar Nº - CTM.  
**Emitido em:** 05/02/2026  
**Validade:** 07/03/2026  
**Código Verificador:** FVKA WVp6rW62



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

7596287



Validador

855908057949419990099587762351

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME: SEBASTIÃO NUNES DA SILVA

CPF: 177.380.242-91

ENDEREÇO: . . . - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: GUARAI - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

#### HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

Data Emissão: Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2026 - 07h 57m 33s

Emitida Via INTERNET

#### Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SEBASTIAO NUNES DA SILVA**  
**CPF: 177.380.242-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

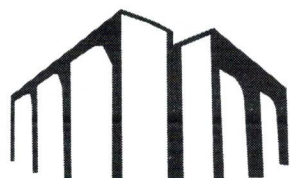
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:24:15 do dia 04/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2026.

Código de controle da certidão: **5FE8.8EB6.225A.D017**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER  
JUDICIÁRIO  
ESTADO DO TOCANTINS**



2ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS**

N. 7b76a200

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

SEBASTIÃO NUNES DA SILVA

CPF n. 177.380.242-91

Certidão emitida em: 05/02/2026, às 17:14:18 (data e hora de Brasília)

**Observações:**

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de segunda instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento n.º 11/2019, Portaria n.º 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço [https://eproc2.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_2grau/externo\\_controlador.php?acao=cj\\_online&acao\\_origem=&acao\\_retorno=cj](https://eproc2.tjto.jus.br/eprocV2_prod_2grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj)
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 05/02/2026, 17:14:19



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

**Nº 2695238/2026**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**JOAO SOARES NETO**

OU

**CPF/CNPJ nº 716.400.101-49**

Certidão emitida em: 05/02/2026 , às 08:23:51 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  - Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 05/02/2026 , às 08:23:45.
  - PJe - Sistema Processual Eletrônico até 05/02/2026 , às 08:23:45.
  - SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 05/02/2026 , às 08:23:45.



Código de validação: S7EN.88S4.C4S3.YM03.LQOV

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/S7EN.88S4.C4S3.YM03.LQOV>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2695238/2026

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**JOAO SOARES NETO**

OU

**CPF/CNPJ nº 716.400.101-49**

Certidão emitida em: 05/02/2026 , às 08:23:51 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 05/02/2026 , às 08:23:34.
- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 05/02/2026 , às 08:23:34.
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 05/02/2026 , às 08:23:34.



Código de validação: S7EN.88S4.C4S3.YM03.LQOV

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/S7EN.88S4.C4S3.YM03.LQOV>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2695238/2026

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**JOAO SOARES NETO**

OU

**CPF/CNPJ nº 716.400.101-49**

Certidão emitida em: 05/02/2026 , às 08:23:51 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  - JF Parana (Processo Eletronico) até 04/02/2026 , às 22:00:02.
  - JF Rio Grande do Sul (Processo Eletronico) até 05/02/2026 , às 03:10:01.
  - JF Santa Catarina (Processo Eletronico) até 04/02/2026 , às 22:30:01.
  - Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Eletronico) até 04/02/2026 , às 22:00:02.
  - JF Parana (Processo Papel) até 05/02/2026 , às 00:30:02.
  - JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 04/02/2026 , às 20:00:02.
  - JF Santa Catarina (Processo Papel) até 04/02/2026 , às 23:30:02.
  - Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Papel) até 04/02/2026 , às 22:00:02.
  - SEEU até 05/02/2026 , às 08:23:34.



Código de validação: S7EN.88S4.C4S3.YM03.LQOV

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site  
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/S7EN.88S4.C4S3.YM03.LQOV>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2695238/2026

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**JOAO SOARES NETO**

OU

**CPF/CNPJ nº 716.400.101-49**

Certidão emitida em: 05/02/2026 , às 08:23:51 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

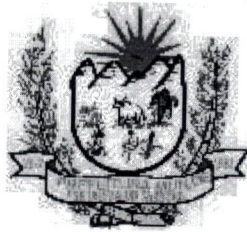
- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
- PJE-AL até 04/02/2026 , às 00:45:06.
- PJE-CE até 04/02/2026 , às 01:28:33.
- PJE-PB até 04/02/2026 , às 00:30:00.
- PJE-PE até 04/02/2026 , às 00:55:17.
- PJE-RN até 04/02/2026 , às 00:37:04.
- PJE-SE até 04/02/2026 , às 00:23:42.
- PJE-T5 até 04/02/2026 , às 01:10:05.
- TEBAS até 03/02/2026 , às 10:31:27.



Código de validação: S7EN.88S4.C4S3.YM03.LQOV

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site  
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/S7EN.88S4.C4S3.YM03.LQOV>





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO  
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: JOÃO SOARES NETO  
CPF/CNPJ: 716.400.101-49  
Endereço: ASSENTAMENTO OLGA BENÁRIO, Nº0, QD. 0, LT0  
Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: TABOÃO-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**Certifica-se**, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO**, até a presente data.

**Ressalvando** o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

**Finalidade:** Outras finalidades

Dados de Autenticação

**Certidão Número:** 03426 - 1  
**Dispositivo Legal:** Lei Complementar Nº - CTM.  
**Emitido em:** 05/02/2026  
**Validade:** 07/03/2026  
**Código Verificador:** jEwWwcWALDPo



**PODER  
JUDICIÁRIO  
ESTADO DO TOCANTINS**



1ª INSTÂNCIA

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS**

N. 68897381

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

JOÃO SOARES NETO

CPF n. 716.400.101-49

Certidão emitida em: 05/02/2026, às 15:20:48 (data e hora de Brasília)

**Observações:**

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço [https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj\\_online&acao\\_origem=&acao\\_retorno=cj](https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj)
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 05/02/2026, 15:20:50



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOAO SOARES NETO**  
**CPF: 716.400.101-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:59:41 do dia 05/02/2026 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/08/2026.

Código de controle da certidão: **F411.CA7D.EB88.C6E4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

7594486



Validador

18614868473069552188590458986!

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**NOME:** JOAO SOARES NETO

**CPF:** 716.400.101-49

**ENDEREÇO:** RUA 7, SN, CENTRO - ZONA URBANA

**MUNICÍPIO:** BOM JESUS DO TOCANTINS - TO

**FINALIDADE:**

CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal -** Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade -** O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

**Data Emissão:** Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026 - 14h 34m 26s

Emitida Via INTERNET

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

**Nº 2695264/2026**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**MARIA GILDAMAR DO NASCIMENTO**

OU

**CPF/CNPJ nº 896.134.061-15**

Certidão emitida em: 05/02/2026 , às 08:26:55 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  - Processo Judicial Eletrônico até 05/02/2026 , às 06:50:35.
  - Processo Digital da 1ª Região até 05/02/2026 , às 06:50:35.
  - Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 05/02/2026 , às 06:50:35.
  - JEF Virtual até 05/02/2026 , às 06:50:35.
  - Processual até 05/02/2026 , às 06:50:35.
  - Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 05/02/2026 , às 06:50:35.

Código de validação: NYLR.YFNX.H0TY.0PUC.JXVU

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/NYLR.YFNX.H0TY.0PUC.JXVU>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2695264/2026

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**MARIA GILDAMAR DO NASCIMENTO**

OU

**CPF/CNPJ nº 896.134.061-15**

Certidão emitida em: 05/02/2026 , às 08:26:55 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 05/02/2026 , às 08:26:45.
- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 05/02/2026 , às 08:26:45.
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 05/02/2026 , às 08:26:45.



Código de validação: NYLR.YFNX.H0TY.0PUC.JXVU

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/NYLR.YFNX.H0TY.0PUC.JXVU>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2695264/2026

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**MARIA GILDAMAR DO NASCIMENTO**

OU

**CPF/CNPJ nº 896.134.061-15**

Certidão emitida em: 05/02/2026 , às 08:26:55 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 05/02/2026 , às 08:26:47.

- PJe - Sistema Processual Eletrônico até 05/02/2026 , às 08:26:47.

- SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 05/02/2026 , às 08:26:47.



Código de validação: NYLR.YFNX.H0TY.0PUC.JXVU

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/NYLR.YFNX.H0TY.0PUC.JXVU>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2695264/2026

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**MARIA GILDAMAR DO NASCIMENTO**

OU

**CPF/CNPJ nº 896.134.061-15**

Certidão emitida em: 05/02/2026 , às 08:26:55 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- JF Parana (Processo Eletronico) até 04/02/2026 , às 22:00:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Eletronico) até 05/02/2026 , às 03:10:01.
- JF Santa Catarina (Processo Eletronico) até 04/02/2026 , às 22:30:01.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Eletronico) até 04/02/2026 , às 22:00:02.
- JF Parana (Processo Papel) até 05/02/2026 , às 00:30:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 04/02/2026 , às 20:00:02.
- JF Santa Catarina (Processo Papel) até 04/02/2026 , às 23:30:02.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Papel) até 04/02/2026 , às 22:00:02.
- SEEU até 05/02/2026 , às 08:26:47.



Código de validação: NYLR.YFNX.H0TY.0PUC.JXVU

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site  
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/NYLR.YFNX.H0TY.0PUC.JXVU>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2695264/2026

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**MARIA GILDAMAR DO NASCIMENTO**

OU

**CPF/CNPJ nº 896.134.061-15**

Certidão emitida em: 05/02/2026 , às 08:26:55 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  - ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
  - PJE-AL até 04/02/2026 , às 00:45:06.
  - PJE-CE até 04/02/2026 , às 01:28:33.
  - PJE-PB até 04/02/2026 , às 00:30:00.
  - PJE-PE até 04/02/2026 , às 00:55:17.
  - PJE-RN até 04/02/2026 , às 00:37:04.
  - PJE-SE até 04/02/2026 , às 00:23:42.
  - PJE-T5 até 04/02/2026 , às 01:10:05.
  - TEBAS até 03/02/2026 , às 10:31:27.



Código de validação: NYLR.YFNX.H0TY.0PUC.JXVU

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site  
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/NYLR.YFNX.H0TY.0PUC.JXVU>

DIRLEG-AL  
Fls. 55  
Cell



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

Número da Certidão

7594494



Validador

72461986851552824721007810763

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**NOME:**

**CPF:** 896.134.061-15

**ENDEREÇO:**

**MUNICÍPIO:** -

**FINALIDADE:**

CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal -** Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade -** O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

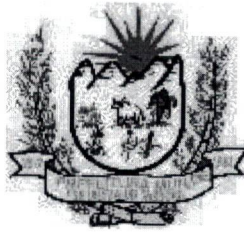
**Data Emissão:** Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026 - 14h 35m 13s

**Emitida Via INTERNET**

**Atenção:**

**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.**



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO  
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: MARIA GILDAMAR DO NASCIMENTO  
CPF/CNPJ: 896.134.061-15  
Endereço: ASSENTAMENTO OLGA BENÁRIO, Nº0, QD. 0, LT0  
Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: TABOÃO-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**Certifica-se**, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO**, até a presente data.

**Ressalvando** o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

**Finalidade:** Outras finalidades

Dados de Autenticação

**Certidão Número:** 03427 - 1  
**Dispositivo Legal:** Lei Complementar Nº - CTM.  
**Emitido em:** 05/02/2026  
**Validade:** 07/03/2026  
**Código Verificador:** QVG2FMMPv2kC



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA GILDAMAR DO NASCIMENTO**  
**CPF: 896.134.061-15**

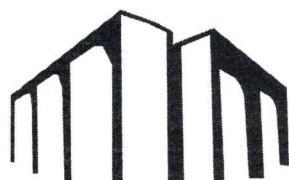
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:00:51 do dia 05/02/2026 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/08/2026.

Código de controle da certidão: **A317.C647.5C08.AFA9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER  
JUDICIÁRIO  
ESTADO DO TOCANTINS**



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS**

N. 0376b03e

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

MARIA GILDAMAR DO NASCIMENTO

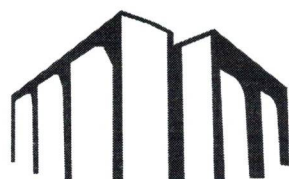
CPF n. 896.134.061-15

Certidão emitida em: 05/02/2026, às 15:21:57 (data e hora de Brasília)

**Observações:**

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço [https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj\\_online&acao\\_origem=&acao\\_retorno=cj](https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj)
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 05/02/2026, 15:21:58



**PODER  
JUDICIÁRIO  
ESTADO DO TOCANTINS**



1ª INSTÂNCIA

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS**

N. a5f76dd3

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

**ELIANA SILVA SOUSA LIMA**

CPF n. 031.912.991-81

Certidão emitida em: 05/02/2026, às 15:19:13 (data e hora de Brasília)

**Observações:**

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço [https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj\\_online&acao\\_origem=&acao\\_retorno=cj](https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj)
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 05/02/2026, 15:19:15



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELIANA SILVA SOUSA LIMA**  
CPF: **031.912.991-81**

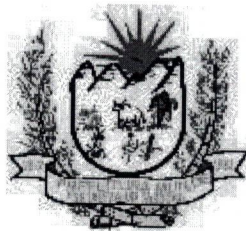
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:24:58 do dia 04/02/2026 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/08/2026.

Código de controle da certidão: **6430.95AB.0CEE.85B2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO  
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: ELIANA SILVA SOUSA LIMA

CPF/CNPJ: 031.912.991-81

Endereço: ASSENTAMENTO OLGA BENÁRIO, Nº0, QD. 0, LT0

Bairro: ZONA RUAL

Cidade: TABOÃO-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**Certifica-se**, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO**, até a presente data.

**Ressalvando** o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

**Finalidade:** Outras finalidades

Dados de Autenticação

**Certidão Número:** 03424 - 1

**Dispositivo Legal:** Lei Complementar Nº - CTM.

**Emitido em:** 05/02/2026

**Validade:** 07/03/2026

**Código Verificador:** g6wQI6Y00kYx



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

Nº 2695278/2026

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**ELIANA SILVA SOUSA LIMA**

OU

**CPF/CNPJ nº 031.912.991-81**

Certidão emitida em: 05/02/2026 , às 08:30:17 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
- Processo Judicial Eletrônico até 05/02/2026 , às 06:50:35.
  - Processo Digital da 1ª Região até 05/02/2026 , às 06:50:35.
  - Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 05/02/2026 , às 06:50:35.
  - JEF Virtual até 05/02/2026 , às 06:50:35.
  - Processual até 05/02/2026 , às 06:50:35.
  - Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 05/02/2026 , às 06:50:35.

Código de validação: C1EH.LY6X.MA04.FNEE.D0YC

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/C1EH.LY6X.MA04.FNEE.D0YC>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2695278/2026

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**ELIANA SILVA SOUSA LIMA**

OU

**CPF/CNPJ nº 031.912.991-81**

Certidão emitida em: 05/02/2026 , às 08:30:17 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 05/02/2026 , às 08:29:56.
- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 05/02/2026 , às 08:29:56.
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 05/02/2026 , às 08:29:56.



Código de validação: C1EH.LY6X.MA04.FNEE.D0YC

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/C1EH.LY6X.MA04.FNEE.D0YC>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2695278/2026

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**ELIANA SILVA SOUSA LIMA**

OU

**CPF/CNPJ nº 031.912.991-81**

Certidão emitida em: 05/02/2026 , às 08:30:17 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  - Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 05/02/2026 , às 08:30:00.
  - PJe - Sistema Processual Eletrônico até 05/02/2026 , às 08:30:00.
  - SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 05/02/2026 , às 08:30:00.



Código de validação: C1EH.LY6X.MA04.FNEE.D0YC

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/C1EH.LY6X.MA04.FNEE.D0YC>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2695278/2026

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**ELIANA SILVA SOUSA LIMA**

OU

**CPF/CNPJ nº 031.912.991-81**

Certidão emitida em: 05/02/2026 , às 08:30:17 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  - JF Parana (Processo Eletronico) até 04/02/2026 , às 22:00:02.
  - JF Rio Grande do Sul (Processo Eletronico) até 05/02/2026 , às 03:10:01.
  - JF Santa Catarina (Processo Eletronico) até 04/02/2026 , às 22:30:01.
  - Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Eletronico) até 04/02/2026 , às 22:00:02.
  - JF Parana (Processo Papel) até 05/02/2026 , às 00:30:02.
  - JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 04/02/2026 , às 20:00:02.
  - JF Santa Catarina (Processo Papel) até 04/02/2026 , às 23:30:02.
  - Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Papel) até 04/02/2026 , às 22:00:02.
  - SEEU até 05/02/2026 , às 08:30:15.



Código de validação: C1EH.LY6X.MA04.FNEE.D0YC

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site  
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/C1EH.LY6X.MA04.FNEE.D0YC>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA



Nº 2695278/2026

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**ELIANA SILVA SOUSA LIMA**

OU

**CPF/CNPJ nº 031.912.991-81**

Certidão emitida em: 05/02/2026 , às 08:30:17 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJP.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  - ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
  - PJE-AL até 04/02/2026 , às 00:45:06.
  - PJE-CE até 04/02/2026 , às 01:28:33.
  - PJE-PB até 04/02/2026 , às 00:30:00.
  - PJE-PE até 04/02/2026 , às 00:55:17.
  - PJE-RN até 04/02/2026 , às 00:37:04.
  - PJE-SE até 04/02/2026 , às 00:23:42.
  - PJE-T5 até 04/02/2026 , às 01:10:05.
  - TEBAS até 03/02/2026 , às 10:31:27.



Código de validação: C1EH.LY6X.MA04.FNEE.D0YC

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site  
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/C1EH.LY6X.MA04.FNEE.D0YC>





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

7594502



Validador

963892682325379895910694726001

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**NOME:** ELIANA SILVA SOUSA

**CPF:** 031.912.991-81

**ENDEREÇO:** TRIANGULO 3217, VANDERLINO

**MUNICÍPIO:** GUARAI - TO

**FINALIDADE:**

CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

Data Emissão: Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026 - 14h 36m 22s

Emitida Via INTERNET

**Atenção:**

**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLARISSE DE SOUSA SILVA**  
**CPF: 775.596.303-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:26:30 do dia 04/02/2026 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/08/2026.

Código de controle da certidão: **705B.543E.74D0.257C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2695210/2026

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**CLARISSE DE SOUSA SILVA**

OU

**CPF/CNPJ nº 775.596.303-91**

Certidão emitida em: 05/02/2026 , às 08:20:28 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Processo Judicial Eletrônico até 05/02/2026 , às 06:50:35.
- Processo Digital da 1ª Região até 05/02/2026 , às 06:50:35.
- Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 05/02/2026 , às 06:50:35.
- JEF Virtual até 05/02/2026 , às 06:50:35.
- Processual até 05/02/2026 , às 06:50:35.
- Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 05/02/2026 , às 06:50:35.

Código de validação: ZH28.JCJ1.KKYY.JUU4.CEQD

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/ZH28.JCJ1.KKYY.JUU4.CEQD>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2695210/2026

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**CLARISSE DE SOUSA SILVA**

OU

**CPF/CNPJ nº 775.596.303-91**

Certidão emitida em: 05/02/2026 , às 08:20:28 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  - Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 05/02/2026 , às 08:20:21.
  - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 05/02/2026 , às 08:20:21.
  - Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 05/02/2026 , às 08:20:21.



Código de validação: ZH28.JCJ1.KKYY.JUU4.CEQD

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/ZH28.JCJ1.KKYY.JUU4.CEQD>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2695210/2026

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**CLARISSE DE SOUSA SILVA**

OU

**CPF/CNPJ nº 775.596.303-91**

Certidão emitida em: 05/02/2026 , às 08:20:28 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  - Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 05/02/2026 , às 08:20:22.
  - PJe - Sistema Processual Eletrônico até 05/02/2026 , às 08:20:22.
  - SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 05/02/2026 , às 08:20:22.



Código de validação: ZH28.JCJ1.KKYY.JUU4.CEQD

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/ZH28.JCJ1.KKYY.JUU4.CEQD>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2695210/2026

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**CLARISSE DE SOUSA SILVA**

OU

**CPF/CNPJ nº 775.596.303-91**

Certidão emitida em: 05/02/2026 , às 08:20:28 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- JF Parana (Processo Eletronico) até 04/02/2026 , às 22:00:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Eletronico) até 05/02/2026 , às 03:10:01.
- JF Santa Catarina (Processo Eletronico) até 04/02/2026 , às 22:30:01.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Eletronico) até 04/02/2026 , às 22:00:02.
- JF Parana (Processo Papel) até 05/02/2026 , às 00:30:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 04/02/2026 , às 20:00:02.
- JF Santa Catarina (Processo Papel) até 04/02/2026 , às 23:30:02.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Papel) até 04/02/2026 , às 22:00:02.
- SEEU até 05/02/2026 , às 08:20:27.



Código de validação: ZH28.JCJ1.KKYY.JUU4.CEQD

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site  
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/ZH28.JCJ1.KKYY.JUU4.CEQD>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2695210/2026

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**CLARISSE DE SOUSA SILVA**

OU

**CPF/CNPJ nº 775.596.303-91**

Certidão emitida em: 05/02/2026 , às 08:20:28 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
- PJE-AL até 04/02/2026 , às 00:45:06.
- PJE-CE até 04/02/2026 , às 01:28:33.
- PJE-PB até 04/02/2026 , às 00:30:00.
- PJE-PE até 04/02/2026 , às 00:55:17.
- PJE-RN até 04/02/2026 , às 00:37:04.
- PJE-SE até 04/02/2026 , às 00:23:42.
- PJE-T5 até 04/02/2026 , às 01:10:05.
- TEBAS até 03/02/2026 , às 10:31:27.





Código de validação: ZH28.JCJ1.KKYY.JUU4.CEQD

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site  
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/ZH28.JCJ1.KKYY.JUU4.CEQD>





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

7594507



Validador

50612486028887578049864804877

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**NOME:**

**CPF:** 775.596.303-91

**ENDEREÇO:**

**MUNICÍPIO:** -

**FINALIDADE:**

CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal -** Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade -** O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

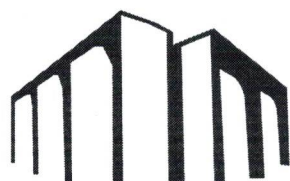
**Data Emissão:** Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026 - 14h 37m 06s

Emitida Via INTERNET

**Atenção:**

**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.**



**PODER  
JUDICIÁRIO  
ESTADO DO TOCANTINS**



1ª INSTÂNCIA  
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
**AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS**

N. bdf50d82

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

CLARISSE DE SOUSA SILVA

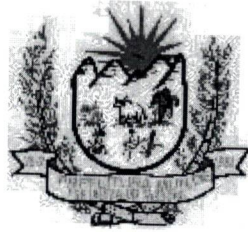
CPF n. 775.596.303-91

Certidão emitida em: 05/02/2026, às 15:20:08 (data e hora de Brasília)

**Observações:**

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço [https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj\\_online&acao\\_origem=&acao\\_retorno=cj](https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj)
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 05/02/2026, 15:20:09



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO  
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

**Nome / Razão Social:** CLARISSE DE SOUSA SILVA  
**CPF/CNPJ:** 775.596.303-91  
**Endereço:** ASSENTAMENTO OLGA BENÁRIO, Nº0, QD. 0, LT0  
**Bairro:** ZONA RURAL  
**Cidade:** TABOÃO-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**Certifica-se**, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO**, até a presente data.

**Ressalvando** o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

**Finalidade:** Outras finalidades

Dados de Autenticação

**Certidão Número:** 03425 - 1  
**Dispositivo Legal:** Lei Complementar Nº - CTM.  
**Emitido em:** 05/02/2026  
**Validade:** 07/03/2026  
**Código Verificador:** 0sNvkYBi9zpZ